# LEI Nº. 6.535, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013.

*Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de* **R$ 3.930,00 – Chefia do Executivo.**

**EDUARDO RAFAEL VIERA OLIVERA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO EM EXERCÍCIO.**

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um **Crédito Especial** no valor de **R$ 3.930,00** (Três mil e novecentos e trinta reais), com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2010/2013, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2013, no programa **"0022– Coordenadorias Municipais",** a ação **"4421 – Aquisição de Cestas Básicas",** com o elemento de despesa abaixo, para aplicação junto a Chefia do Executivo, como segue:

**Crédito Especial:**

| DOTAÇÃO | ELEMENTO | DESCRIÇÃO | VALOR | Recurso |
|---|---|---|---|---|
| 02.03.04.122.0022.4421 | 339033 | Indenizações e Restituições | 3.930,00 | 1202* |

(*) Recurso 1202 – FUNDEC - Fundo Estadual de Defesa Civil

**Art. 2º** - Servirá de cobertura para o crédito Especial indicado no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

**Redução:**

| DOTAÇÃO | ELEMENTO | DESCRIÇÃO | VALOR | Cód. Red. | Recurso |
|---|---|---|---|---|---|
| 29.01.28.846.9003.9999 | 999999 | Reserva de Contingências | 3.930,00 | 1340 | 1202* |

(*) Recurso 0001 - Livre

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 07 de Novembro de 2013.

**EDUARDO RAFEL VIERA OLIVERA**
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se:

**FABRÍCIO PERES DA SILVA**
Secretário Municipal de Administração